DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros Atos 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Convocação 8
Compras 12
Extrato de Contrato 12
Intenção de Aviso de Contratar 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Decreto nº 5.645, de 22 de maio de 2.024.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo, e

Considerando a Lei nº 2.174, de 16 de maio de 2007, em conformidade com o art. 212-A da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

Considerando o disposto nos §§ 2°, 5° e 9° do art. 34, § 9° do art. 35 e § 2° do art. 42, da Lei n° 14.113, de 25/12/2020;

Considerando as disposições da Lei nº 3.037, de 30 de março de 2021;

Considerando o memorando n° 4.376/2024, da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a alteração do membro titular do Conselho Municipal de Educação,

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Itaberá - CACS-FUNDEB, ficará assim constituído:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
Titular: Luiz Aparecido da Rosa
Suplente: Caroline Moreira Silva

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Túlio João dos Santos Silva
Suplente: Camila Calabrezi Gomes Pinto

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
Titular: Luciane Magna Almeida
Suplente: Mirele Giannazi Ruivo

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:
Titular: Janete Aparecida de Assis
Suplente: Osny Antonio da Silveira

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/968A-2CBD-068D-2B43 e informe o código 968A-2CBD-068D-2B43

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS:
Titular: Jéssica de Fátima Santos
Suplente: Marlene Ferreira de Freitas

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
Titular: Bárbara Leal Zarpellon
Suplente: Carina Tristão Oliveira
Titular: Jéssica Stefany Proença de Souza
Suplente: Daiane Cristina dos Santos Costa

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO BÁSICAS PÚBLICAS:
Titular: Osmil do Amaral
Suplente: Osvaldo Aparecido de Almeida

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA SECUNDARISTA:
Titular: Flávio Francisco da Silva Junior
Suplente: Priscila Rocha de Camargo

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Celita Marcieli Ferreira dos Santos
Suplente: Emanuele Domingues Antunes

REPRESENTANTES DOS CONSELHEIROS TUTELARES:
Titular: Suziane Rodrigues da Silva
Suplente: José Luís Gonçalves

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
Titular: João Paulo dos Reis Neto
Suplente: Alexia Beatriz Bacelar Carvalho
Titular: Flávia Cristina de Camargo Rosa
Suplente: Amanda Silva Prestes

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 5.477, de 05 de abril de 2023.

Paço Municipal, em 22 de maio de 2.024.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/968A-2CBD-068D-2B43 e informe o código 968A-2CBD-068D-2B43

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 968A-2CBD-068D-2B43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 24/05/2024 08:57:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/968A-2CBD-068D-2B43

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Convocação

7° convocação do Programa Itabera Social.

Ficam convocados os inscritos do referido programa, conforme ordem de 01 ao 07 para comparecerem munidos de documentos originais no dia 27 de maio de 2024 às 09:00 no Fundo Social de Solidariedade.

OBS: O não comparecimento e ou a falta de apresentação de documentos implicará automaticamente na desistência do candidato.

ITABERÁ SOCIAL	
ORDEM	**NOME COMPLETO**
1	Adalgiza Aparecida dos Santos Silva
2	Debora Aparecida dos Santos
3	Neiri Aparecida de Lima Bonette
4	Rosangela Aparecida dos Santos
5	Suelen Cirino de Farias
6	Shirlei Alves da Silva Cruz
7	Tamires Fernanda Correa

Assinado por 1 pessoa: MARIA APARECIDA SANTOS CAMPOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/9C58-47A5-9941-D3A5 e informe o código 9C58-47A5-9941-D3A5

Segue lista de documentos necessários para apresentação no ato da convocação: -

RG e CPF do participante e membros da família;

- Comprovante de residência atualizado

- Certidão de nascimento (filhos)

- Certidão de casamento

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada,

- Título de eleitor;

- Documentos hábeis a comprovar a renda per capita exigida

- Atestado de Antecedente Criminais.

Maria Aparecida Campos Santos

Assessora de Projetos

Fundo Social de Solidariedade de Itaberá

Assinado por 1 pessoa: MARIA APARECIDA SANTOS CAMPOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/9C58-47A5-9941-D3A5 e informe o código 9C58-47A5-9941-D3A5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9C58-47A5-9941-D3A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA APARECIDA SANTOS CAMPOS (CPF 395.XXX.XXX-82) em 24/05/2024 12:26:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/9C58-47A5-9941-D3A5

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024

Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 04/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa aos aprovados no **Processo Seletivo nº 01/2024** para o cargo/função de **MOTORISTA (listados abaixo)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **30/04/2024**, e homologado pelo **Decreto nº 5.640, de 08 de maio de 2024**, deverão comparecer as 08 horas entre os dias **27/05/2024(segunda-feira) a 29/05/2024(quarta-feira)** no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em processo seletivo. A seguir será encaminhado, para a realização do exame médico pré-admissional.

O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Processo Seletivo nº 01/2024 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga.

Os candidatos deverão apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, original e cópia dos seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;
2. RG (frente e verso) ;
3. CPF (frente e verso) ;
4. PIS/PASEP;
5. Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br);
6. Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou de Casamento (se for casado) e de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir) com Carteira de Vacinação ou comprovante de matrícula e frequência escolar;
7. Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos) ;
8. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função;
9. Carteira Nacional de Habilitação Categoria D;
10. Laudo Médico (Atestado de Saúde Ocupacional);
11. Certificado de Antecedentes Criminais;
12. Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);
13. Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;
14. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
15. Outros documentos que a Administração da Prefeitura Municipal julgar necessários;
16. Exames médicos, se necessário e solicitado, deverão ser realizados às expensas do candidato.

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/FEC1-7B61-B61C-297D e informe o código FEC1-7B61-B61C-297D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CANDIDATOS CONVOCADOS

FUNÇÃO: MOTORISTA **Vagas: 05**

CLASS.	NOME	RG
01º	CLAUDIO GARCIA FERREIRA	24.703.431-9
02°	JOSÉ AURÉLIO DALCIN	32.053.074-7
03°	CLEITON SIMAO SONEGO	47.397.699-7
04º	ERITON IRINEU SILVERIO	40.927.824-5
05º	RAFAEL CAMARGO DOS SANTOS OLIVEIRA	47.795.406-6

Itaberá, 24 de maio de 2024.

Assinado digitalmente

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/FEC1-7B61-B61C-297D e informe o código FEC1-7B61-B61C-297D

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022

Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 13/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa aos aprovados no **Processo Seletivo nº 02/2022** para o cargo/função de **MERENDEIRA E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (listados abaixo)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **24/06/2022**, e homologado em **28 de junho de 2022,** deverão comparecer as 08 horas entre os dias **27/05/2024(segunda-feira) a 29/05/2024(quarta-feira)** no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em processo seletivo. seguir será encaminhado, para a realização do exame médico pré-admissional.

O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Processo Seletivo nº 02/2022 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga.

Os candidatos deverão apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, original e cópia dos seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;
2. RG (frente e verso) ;
3. CPF (frente e verso) ;
4. PIS/PASEP;
5. Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br);
6. Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou de Casamento (se for casado) e de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir) com Carteira de Vacinação ou comprovante de matrícula e frequência escolar;
7. Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos) ;
8. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função;
9. Laudo Médico (Atestado de Saúde Ocupacional);
10. Certificado de Antecedentes Criminais;
11. Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);
12. Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;
13. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
14. Outros documentos que a Administração da Prefeitura Municipal julgar necessários;
15. Exames médicos, se necessário e solicitado, deverão ser realizados às expensas do candidato.

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/FEC1-7B61-B61C-297D e informe o código FEC1-7B61-B61C-297D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CANDIDATOS CONVOCADOS

FUNÇÃO: MERENDEIRA **Vagas :01**

CLASS.	NOME	RG
39º	ANA MARIA DA COSTA E COSTA	25.479.662-X

OBS: 01 candidato convocado em razão a exoneração:
30º NANCI DOS ANJOS

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS **Vagas :01**

CLASS.	NOME	RG
22º	CÁSSIA COELHO RODRIGUÊS	59.111.064-7

OBS: 01 candidato convocado em razão a exoneração:
01º CAROLINE DE FATIMA MACEDO BARROS

Itaberá, 24 de maio de 2024.

Assinado digitalmente

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/FEC1-7B61-B61C-297D e informe o código FEC1-7B61-B61C-297D

Compras

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2024
DISPENSA N° 33/2024
CONTRATO Nº 47/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADO: PUBLIC SYSTEM TECHNOLOGY LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Sistema que permita a emissão de relatórios de metas fiscais da administração, através da importação de dados e informações dos arquivos “XML” da Prefeitura, bem como de alimentação manual de dados, atas e pareceres durante as reuniões dos Conselhos Municipal de Saúde e de acompanhamento de controle social do FUNDEB. E Geração de relatórios e atas de audiências públicas sobre a avaliação das ações e serviços de saúde
VALOR: 14.400,00
VIGENCIA: 17 de Maio de 2024 e encerrando-se em 16 de Maio de 2025

.....

Intenção de Aviso de Contratar

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 17/2024

A Prefeitura Municipal de Itaberá torna publico que o aviso de interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva a Contratação de empresa para ministrar os cursos de NR-35 e NR-10 aos servidores da secretaria de obras e infraestrutura encontra-se revogado conforme decisão da secretaria requisitante devido a necessidade de retificação informações complementares disponíveis no site :https://www.itabera.sp.gov.br/portal/editais/4

.....